



COMUNICADO SEI Nº 3444418/2019 - SAP.UPL.ART

Joinville, 29 de março de 2019.

O **Município de Joinville**, através da Secretaria de Administração e Planejamento, com fulcro nas Leis Municipais nºs 5.372/2015 e 7.258/2012, Decreto Municipal nº 30.176/2017, nas Instruções Normativas nºs 13 e 14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, na Instrução Normativa da Secretaria de Administração e Planejamento nº 002/2017, aprovada pelo Decreto nº 28.670/2017 e nos termos do Edital nº 007/2018, destinado à seleção de projetos culturais, para o Mecanismo Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura – MMIC, informa que os seguintes proponentes culturais cumpriram as exigências constantes do item 13, apresentando os comprovantes de abertura da conta bancária no prazo informado junto à convocação realizada por esta Secretaria em 18/03/2018: Heide Carla Sizério, Jucimara Sequinel, Letícia Flávia de Souza, Maicon Marcílio Zapelini, Victor Sussai Regis, Isabel Mendes, Arthur Langemann Bandt, Livânia Cêga Santana, Tobias Cosme Alexandre de Barros, Ester Rodrigues Pereira Martins, Luis Felipe Rodrigues Pinto, Kátia Aparecida de Siqueira, Lucia Nara Ferreira, Patricia Sayure de Melo, Gilberto Ziemer, e, André Altmann, os quais receberão as Autorizações para Captação de Recurso referentes aos projetos aprovados.

Em razão do descumprimento das exigências do item 13 do Edital, bem como da convocação realizada por esta Secretaria de Administração e Planejamento em 18/03/2018, deixaram de apresentar o comprovante de abertura da conta bancária no prazo estabelecido na referida convocação, os seguintes proponentes culturais: Dante Luis Fagundes Lemos, Germano Haak, Instituto da Cultura e Educação, Isabel Mendes, Guilherme Bachtold e Nelsina Backer, os quais encontram-se inabilitados para o presente Edital, ficando impossibilitados de receberem a Autorização para Captação de Recursos e consequentemente impedidos de executarem os projetos culturais.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 29/03/2019, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Coordenador (a)**, em 29/03/2019, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3444418** e o código CRC **66666C00**.